

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 007 - Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 12 de fevereiro de 2021.**

Aprova a solicitação de Licença Prêmio para docente

Considerando o Art. 107 da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2006 que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UnirG e dá outras providências.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de licença-prêmio do docente LÍVIO FERNANDES CAVALCANTE.

§1º Pelo fato do docente ter carga horária no Curso de Medicina, deverá ter um parecer da Coordenação do Curso supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 12 de fevereiro de 2021.


SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 043/2020